

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 162/2008 de 26 de Março de 2008

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, transferir para a freguesia de São Sebastião no Concelho de Angra do Heroísmo, no âmbito do Programa 07 fomento agrícola do Plano Regional Anual, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto para cumprimento de um acordo de colaboração destinado ao apoio de infra-estruturas agrícolas, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Divisão programa 07 – fomento agrícola
- Subdivisão projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal
- Código 08.05.02, alínea z – Transferências de Capital – Junta de Freguesia, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Unidade: Euro

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE
São Sebastião	Angra do Heroísmo	10.000

25 de Fevereiro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.